



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6913 - Segunda-feira, 26 de dezembro de 2022
Divulgação: Segunda-feira, 26 de dezembro de 2022 **Publicação:** Terça-feira, 27 de dezembro de 2022

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, matrícula 1536753, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), a afastar-se do Município nos dias 07 e 08 de dezembro de 2022, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 69º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 983, de 19/12/2022 (Processo 22.14.000003122-0).

DESIGNA os membros abaixo elencados, para comporem Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACs-FUNDEB), no Município de Porto Alegre, para a Gestão 2023/2026, no período de 10/01/2023 a 31/12/2026, com base na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, e na Lei Municipal nº 12.851, de 09 de agosto de 2021, através da Portaria 1032, 21/12/2022 (Processo 18.0.000066375-8).

I – como representantes da Secretaria Municipal de Educação (SMED):

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
ANTÔNIO RAFAEL BAIOTO	904123	Professor M5	Titular
EDUARDO DE MORAES MACHADO	1079204	Administrador	Suplente

II – como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
FABIANA MULLER DE SOUZA	303218	Técnico de Controle Interno	Titular
FERNANDO ZAMBONI	442188	Técnico de Controle Interno	Suplente

III – como representantes dos professores da educação básica:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação

KLEITON DA SILVA MULLER	1416065	Professor M5	Titular
MARIANE ISABEL BROCKER	965150	Professor M5	Suplente

IV – como representantes dos diretores de escolas públicas municipais:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
FABIANA SOARES MATHIAS	966360	Professor M5	Titular
LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA	1210416	Professor M5	Suplente

V – como representantes dos funcionários, oriundos desse segmento da respectiva comunidade escolar, em substituição a servidores técnico-administrativos, oriundos das comunidades escolares da rede municipal de ensino:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
JANICE MENEZES DE SOUSA	1268023	Monitor	Titular
CELINA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA BRAGA	1022407	Monitor	Suplente

VI – como representantes dos pais de alunos da educação básica:

Nome	Atuação
DEISEMARA SILVA MONTEIRO	Titular
JULIANO ALVES DOS SANTOS	Titular
CARLOS EDUARDO DA SILVA BARROS	Suplente
THAMMY DRAGO AGUERO	Suplente

VII – como representantes dos estudantes da educação básica:

Nome	Atuação
YASMIN MELROLAYNE MELLO DA SILVA	Titular
ROSANE CAVALHEIRO HUWE FRANTZ	Titular
LOURDES NEGREIROS VALLEJO BELCHIOR	Suplente
MARIA ANTÔNIA SÁ ABREU DE LEÃO	Suplente

VIII – como representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

Nome	Atuação
MARIA EULALIA PEREIRA NASCIMENTO	Titular
CINTHIA DENISE BORDINI	Suplente

IX – como representantes do Conselho Tutelar:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA	940073	Conselheiro Tutelar	Titular
MARIA INÊS NUNES BARCELOS	1511700	Conselheiro Tutelar	Suplente

X – como representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Nome	Atuação
IVANETE PEREIRA DOS SANTOS	Titular
NARA CECÍLIA LOPES DOS SANTOS	Titular
JULIANA JAQUES FLORES	Suplente
MARIA MARGARETH SANTOS DE ABREU	Suplente

DESIGNA os membros abaixo elencados para constituírem Grupo de Trabalho Técnico Operacional (GT-TO), para revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA), e CESSA EFEITOS da Portaria 460, de 14/06/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6781, de 15/06/2022, a contar da publicação desta, através da Portaria 1035, de 22/12/2022 (Processo 21.0.000053535-1).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
VANESKA PAIVA HENRIQUE	1279653	Arquiteto	Coordenador Titular	SMAMUS
GUILHERME SILVEIRA			Coordenador	

CASTANHEIRA	560835	Arquiteto	1º Suplente	SMAMUS
CATIANE BURGHAUSEN CARDOSO	1120085	Arquiteto	Coordenador 2º Suplente	SMAMUS
ELEONORA BRAZ SERRALTA	518879	Procurador Municipal	Titular	GI/GP
DENISE PACHECO TILL CAMPOS	678305	Arquiteto	Titular	DEM HAB/ SMHARF
ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA	678664	Arquiteto	Suplente	DEM HAB/ SMHARF
FABIANA KRUSE	539913	Arquiteto	Titular	SMMU
ANA PAULA HOPPE BONINI	1065939	Arquiteto	Suplente	SMMU
VÂNIA CRISTINA DE ABREU	5533	Téc. em Trânsito e Transporte	Titular	EPTC
JULIA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS	16390	Téc. em Trânsito e Transporte	Suplente	EPTC
LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER	364219	Arquiteto	Titular	SMCEC
CAMILA WARPECHOWSKI	581255	Arquiteto	Suplente	SMCEC
JULIANA BELARDINELLI	793490	Engenheiro	Suplente	SMCEC
LUCIANO CE	1141317	Engenheiro	Titular	SMOI
PAULO LIMA LOGE	1116959	Arquiteto	Suplente	SMOI
LUCIA DE BORBA MACIEL	1230590	Arquiteto	Titular	SMPAE
GLÊNIO VIANNA BOHRER	87169	Gerente de Atividades VII	Suplente	SMPAE
JOSÉ CARLOS SERPA PINGO VILAR	678032	Coordenador	Titular	SMGOV
ELTON PINTO DE FRAGA	770258	Gerente de Atividades VI	Suplente	SMGOV
NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO	536249	Procurador Municipal	Titular	PGM
ANDREZA SABALLA	545895	Procurador Municipal	Suplente	PGM
ERIKA KUPAC VIANNA	1308866	Arquiteto	Titular	SMED
TATIANA RITA WEISSHEIMER	1556460	Assessor Técnico	Suplente	SMED
FERNANDO ROBERTO SCHWARTZER	1279670	Arquiteto	Titular	SMF
JÉSSICA LANGE	1279688	Arquiteto	Suplente	SMF
LUCIANA VALENTE GAIESKY	1104098	Arquiteto	Titular	SMS
JOÃO MARCELO LOPES FONSECA	397584	Médico Especialista	Suplente	SMS
CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO	1027093	Guarda Municipal	Titular	SMSEG
RODRIGO MEOTTI TENTARDINI	538891	Guarda Municipal	Suplente	SMSEG
LUCIANA MENDINA DE SOUZA MARTINEZ	1554883	Assessor VI	Titular	SMDS
ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI	435378	Professor M5	Suplente	SMDS
ADEMIR ANTONIO MARIA	1065645	Coordenador	Titular	FASC
RODRIGO SCARAVONATO	1366521	Diretor Administrativo	Suplente	FASC
ESTEFANIA CORDEIRO				

DE CARVALHO MACLUF	1395521	Coordenador	Titular	SMDET
VICENTE ALTMAYER PERRONE	1537989	Secretário Municipal	Suplente	SMDET
NELSON BERON CARVALHO FILHO	1214420	Secretário Adjunto	Titular	SMELJ
DEINER SALOME GOULART	1540378	Diretor-Geral	Suplente	SMELJ
RODRIGO CHIES	1157353	Diretor-Geral	Titular	SMSURB
ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	664276	Engenheiro	Titular	DMLU
GIULIANNA CARNEIRO DE FRANÇA	1275852	Arquiteto	Suplente	DMLU
ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER	546760	Engenheiro	Titular	DMAE
JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO	1142151	Engenheiro	Suplente	DMAE
PAULO CASAGRANDE	30023	Supervisor	Titular	PROCEMPA
ADRIANA VIAL FILIPPI	24026	Gerente	Suplente	PROCEMPA
CAROLINA WALLAU DE OLIVEIRA KESSLER	1326880	Arquiteto	Titular	SMAMUS
TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES	292993	Chefe de Equipe	Titular	SMAMUS
DANIELA VIEIRA DA SILVA	687380	Arquiteto	Titular	SMAMUS
GISELE COELHO VARGAS	1306120	Arquiteto	Titular	SMAMUS
PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE	499794	Arquiteto	Titular	SMAMUS
MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI	1563548	Coordenador	Titular	SMAMUS
LETÍCIA CRUZ KLEIN	461870	Arquiteto	Titular	SMAMUS
RENATA SAFFER	1302442	Assessor V	Titular	SMAMUS
KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO	412056	Arquiteto	Titular	SMAMUS
TIAGO RUTSATZ SALOMONI	1007408	Engenheiro	Titular	SMAMUS
PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM	818784	Engenheiro Agrônomo	Titular	SMAMUS
KARLA FERNANDA FAILLACE	450100	Biólogo	Suplente	SMAMUS
ALEX PEREIRA DE SOUZA	1274236	Arquiteto	Titular	SMAMUS
MARCOS BERWANGER PROFES	1026844	Arquiteto	Titular	SMAMUS
VERÔNICA RIFFEL	1295004	Arquiteto	Titular	SMAMUS
GLÁUCIA ELEN RIBEIRO CAZARRÉ	1064460	Arquiteto	Suplente	SMAMUS
PRISCILA HUNING SPOHR	1523287	Assessor V	Titular	SMAMUS
MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI	74436	Assessor VI	Titular	SMAMUS
CASSIO DE ASSIS BRASIL WEBER	1164864	Diretor-Geral	Titular	SMAMUS
FERNANDA BRITO DA SILVEIRA	392203	Chefe de Unidade	Titular	SMAMUS
ELIANA BRIDI	437806	Engenheiro	Titular	SMAMUS
SÔNIA MARIA DOS SANTOS CASTRO	91495	Gerente de Atividades VI	Suplente	SMAMUS
ADRIANO TEDESCO ROSSETTO	1315404	Arquiteto	Titular	SMAMUS
ALEXANDRA MARIA BRITO WUNDERLICH	1331604	Arquiteto	Suplente	SMAMUS

GIOVANA CRISTINA BERTOTTI	334069	Arquiteto	Titular	SMAMUS
MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS	547533	Arquiteto	Suplente	SMAMUS
COSME DE ASSIS DA SILVA	1074121	Arquiteto	Titular	SMAMUS
MÔNICA MOCELLIN RAYMUNDO	315130	Arquiteto	Suplente	SMAMUS
FLAVIA LUIZA REBELATO	1337971	Arquiteto	Titular	SMAMUS
SELMA RUBINA THOMAZ	977679	Arquiteto	Suplente	SMAMUS
ROVANA REALE BORTOLINI	1428381	Arquiteto	Titular	SMAMUS
NATÉRCIA MUNARI DOMINGOS	276434	Arquiteto	Suplente	SMAMUS

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem a Comissão Organizadora do “Fórum Social Mundial para a População Idosa 2023”, a ser realizado entre os dias 23 a 27 de janeiro de 2023, e da “Assembleia Mundial de Envelhecimento da ONU”, em atenção do disposto na Lei nº 11.380, de 29 de novembro de 2012, através da Portaria 1034, de 22/12/2022 (Processo 22.0.000151023-5).

I – como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
INDAIÁ SOARES DILLENBURG	764180	Gerente de Atividades VI	GP
CÁSSIO DE JESUS TROGILDO	159375	Secretário Municipal	SMGOV
ROBERTO SILVA DA ROCHA	935752	Procurador Municipal	PGM
LUCIANO BRASILIENSE MARCANTÔNIO	1000560	Assessor V	PGM
LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA	1539930	Diretor-Geral	SMDET
CÁSSIA ANDREA AZEVEDO KUHN	1160109	Assessor Técnico em Educação II	SMDS

II – demais representantes:

Nome	Órgão
LÉLIO LUZARDI FALCÃO	Instituto Amigos do Fórum Social Mundial (IAFSMPOA)
EUNICE DA CUNHA LUZ	Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (SINDNAPI)
MARINES PORTANOVA	Associação Nacional de Gerontologia (ANG RS)
IZABEL L'ARYAN	Sindicato dos Músicos RS (Sindimus-RS)
MARCOS VINICIUS SCHNEIDER	Pró-Diversitas Brasil
IRIDE CRISTÓFOLI	Associação Brasileira de Enfermagem e Conselho Estadual de Idosos (CEI)

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Julgadora, para receber e analisar as propostas referente ao Edital 022/2022 – Chamamento Público – que tem como objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, a contar da publicação desta, através da Portaria 1041, de 26/12/2022 (Processo 22.0.000153790-7).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
WILSON PEREIRA RAMOS	1305921	Administrador	Presidente	SMAP
TAMIRES BARCELLOS PERON	1161628	Assistente Administrativo	Suplente	SMAP
EDUARDO PAPPEN NEITZKE	903600	Auxiliar Técnico	Suplente	SMAP
KELMA NUNES SOARES	525355	Enfermeiro	Titular	SMS

CARLOS FETT PAIVA NETO	903416	Chefe de Gabinete	Suplente	SMS
SHANA ROBERTA MODENA	1508385	Assessor VII	Titular	PGM

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, TATIANA RAZZOLINI BREYER, matrícula 536754/01, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2022 até 31/12/2024, através da Portaria 1038, de 23/12/2022 (Processo 22.0.000156329-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1033, de 22/12/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6911, de 22/12/2022, que designou os membros abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Julgadora, para receber e analisar as propostas referente ao Edital 022/2022 – Chamamento Público – que tem como objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, através da Portaria 1040, de 26/12/2022 (Processo 22.0.000153790-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21658646, de 15/12/2022 (Processo 22.0.000154279-0).

Servidor	Matrícula
MARILENE BARBOSA LONGARAY	542420/7
MARCIO DE SOUZA FERNANDES	1587803/1
MARCELO RAIZER	1387979/1

CONVOCA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Complementar de Trabalho, contar 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21654563, de 15/12/2022 (Processo 22.0.000153486-0).

Servidor	Matrícula
PAOLA DANIELE DA SILVA BRAGA	1603965/1
PATRICIA DA ROSA MAZZOCA	1587960/1
PATRICIA SILVA MARTINS	946075/2
PEDRO HENRIQUE SCHUCK RAMBO	1592858/1
PERLA GONÇALVES DE SOUZA	851106/2
POLLYANNA SILVA DA COSTA FERREIRA	997940/2
PRISCILA LIMA DIAS	1413406/2
PRISCILLA DA SILVA SOUZA	1597485/1
RAFAELA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO	1562843/2
RAQUEL BATISTA DOS SANTOS	1178717/3
RAQUEL TURELLY MARIA	1483820/1
REGINA ESCOBAR DA SILVA	412240/2
REGINA ROSA FRAGA ALBERTON	1248022/3
RICARDO DE SOUZA SANTOS	1012053/1
RICARDO NUNES MICHAEL	1388223/1
RITA DE CASSIA ARRACHE	1592882/1
RITA DE CASSIA LINDNER KAEFER	806538/2
ROBERTA AITA POSSERA	995347/2
ROCHELI LENTZ CARDOZO DA SILVA	531963/4
RONILDO NEUMANN PASTORIZA	368020/2
ROSANE MARIA MORO TORRES	1477129/1

CONVOCA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21655528, de 15/12/2022 (Processo 22.0.000153182-8).

Servidor	Matricula
CAMILA SINHORELLI PRISTUPA	1332325/1
CARLA CRISTIANE FERNANDES BELMONTE	1220926/1
CARLA DANIELE BITTENCOURT	1010310/3
CARLA FERNANDES RAMIRES	1591789/1
CARLA ROSANA DOMINGUES HOFMANN	1603566/1
CARLISA ANDRADE FORTES	1483188/1
CARLOS ALBERTO PERDOMO FAZENDA JUNIOR	1220845/1
CAROLINA ALBINO DE ABREU	836312/2
CAROLINA GOMES FLECK	1592890/1
CAROLINE CASTRO RIBEIRO	1592920/1
CAROLINE MARIATH CORRÊA	812228/3
CHARLENE UEZ	1588095/1
CLARISSE MEDEIROS NOGUEIRA	823809/3
CLAUDIA PINTO LEHMANN	392793/2
CLAUDIA SANTOS DA ROCHA	289179/2
CLAUDIA SILVEIRA DIAS	878240/3
CLAUDIA SUSANA GIL DA ROSA	1508733/1
CRISTIANE DA SILVA COSTA	366162/2
CRISTIANE FAGUNDES MACHADO	1603639/1
CRISTIANE RODRIGUES RIBEIRO	1248030/2
CRISTIANO PINTO OLIVEIRA DA ROSA	1588516/1

NOMEIA, no cargo de Monitor, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 604, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21739847 de 22/12/2022 (Processo 21.0.000038899-5, autorizado em 05/08/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
VERONIKA ORTIZ SOARES	61º Negro (370º geral)	

REINTEGRA, a contar de 21/12/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020923-58.2022.5.04.0028, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 21745221, de 22/12/2022 (Processo 22.0.000142520-3).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
VIVIAN TEIXEIRA DE SOUZA	ACS CLT

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 604 – MONITOR, SA-1.08.06.A, a Portaria 21189470/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2022, que o nomeou em caráter efetivo por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 21739650 de 22/12/2022 (Processo 21.0.000038899-5, autorizado em 05/08/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EVERALDO FABIANO PAIM	60º Negro (367º geral)

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HERON NUNES ESTRELLA, matrícula 415756/5, e ALEXANDRE SALGADO MARDER, matrícula 837699/4, ambos Procuradores Municipais, e JAQUELINE CORREA SILVA, matrícula 1066846/1, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro e secretariado da última, constituírem Comissão de Inquérito, com a finalidade de apurar os fatos contidos no Processo 22.0.000114192-2, através da Portaria 251, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000153175-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 02/01/2023, da Portaria 20371641 de 09/09/2022, divulgada no DOPA de 12/09/2022, que designou os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 79518/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 179/2022, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da emissão de Ordem de Início, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, para o gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, através da Portaria 21759809, de 23/12/2022 (Processo 22.0.000114518-9).

ÓRGÃO/CENTRO DE CUSTOS	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
SMSURB	Fiscal de Contrato	CASSIO SLONGO SILVA	1522515	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
SMSURB	Fiscal de Serviço	MARC HELAN MATEUS DA SILVA	1574566	CASSIO SLONGO SILVA	1522515

DESIGNA, a contar de 02/01/2023, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 79518/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 179/2022, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, para o gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007/2020, através da Portaria 21760862 de 23/12/2022 (Processo 22.0.000114518-9).

ÓRGÃO/CENTRO DE CUSTOS	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
SMSURB	Fiscal de Contrato	FABIO DA COSTA CHAGAS	1558692	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
SMSURB	Fiscal de Serviço	MARC HELAN MATEUS DA SILVA	1574566	CASSIO SLONGO SILVA	1522515

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de

suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, como Fiscal do Contrato nº 80756/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e Gremio Recreativo Esportivo Social Beneficente Cultural Escola de Samba Filhos de Maria, CNPJ 35.455.107/0001-09, com execução nos dias 05 de dezembro de 2022 e 07 de dezembro de 2022, para prestação de serviço de realização de Seminário de Carnaval, denominado Seminário Filhos de Maria, realizado nos dias 05 e 07 de dezembro de 2022, através da Portaria 438, de 13/12/2022 (Processo 21.0.000091528-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 17039010, de 13/01/2022, em relação ao Contrato nº 70.641, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e a AACD - Associação de Assistência à Criança Deficiente, com vigência de 60 meses a contar de 26/12/2019, EXCLUINDO, a contar de 28/11/2022, a servidora CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222, Fiscal de Serviços Titular, e INCLUINDO a servidora REJANE BRIGONI, Médica Especialista, matrícula 1006827, através da Portaria 21741995, de 22/12/2022 (Processo 16.0.000071583-6).

ALTERA a Portaria 17039010, de 13/01/2022, em relação ao Contrato nº 72.370, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa Ana C.W. Mahl - ME (Acesse Saúde), com vigência de 12 meses a contar de 01/07/2022, EXCLUINDO, a contar de 28/11/2022, a servidora CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222, Fiscal de Contrato Suplente, e INCLUINDO a servidora REJANE BRIGONI, Médica Especialista, matrícula 1006827, através da Portaria 21741180, de 22/12/2022 (Processo 19.0.000147453-0).

ALTERA a Portaria 17039010, de 13/01/2022, em relação ao Contrato nº 67.766, firmado entre o Município de Porto Alegre e o CPEG - Centro de Pesquisa Ginecológica Ltda., com vigência de 12 meses a contar de 01/11/2022, EXCLUINDO, a contar de 28/11/2022, a servidora CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222, Fiscal de Serviços Titular, e INCLUINDO a servidora REJANE BRIGONI, Médica Especialista, matrícula 1006827, através da Portaria 21741107, de 22/12/2022 (Processo 18.0.000000778-8).

ALTERA a Portaria 16866997, de 28/12/2021, que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Convênio nº 65.645, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Sociedade Sulina Providência - SSDP, tendo por objeto a gestão e execução da operação do Hospital Independência, com vigência de 12 meses a contar de 29/12/2021, EXCLUINDO, a contar de 28/11/2022, a servidora CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222, como Fiscal de Serviços Titular e INCLUINDO a servidora LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ, Médico Especialista, matrícula 370670, através da Portaria 21741029, de 22/12/2022 (Processo 17.0.000068239-0).

ALTERA, a contar de 28/11/2022, a Portaria 17641394, de 07/03/2022, EXCLUINDO a servidora CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222, e INCLUINDO a servidora LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ, Médica Especialista, matrícula 370670, como Fiscal de Serviços Titular, do Contrato nº 76.858, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a CBR - Clínica Beira Rio, com vigência de 12 meses a contar de 27/01/2022, através da Portaria 21738573, de 22/12/2022 (Processo 21.0.000028292-5).

ALTERA, a contar de 28/11/2022, a Portaria 18360818, de 28/04/2022, EXCLUINDO a servidora CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222, e INCLUINDO a servidora LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ, Médica Especialista, matrícula 370670, como Fiscal de Contrato Suplente, do Contrato nº 73.645, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a CORPS Centro de Reabilitação LTDA, com vigência de 60 meses a contar de 01/11/2020, através da Portaria 21738464, de 22/12/2022 (Processo 20.0.000090062-2).

ALTERA, a contar de 28/11/2022, a Portaria 18370342, de 28/04/2022, EXCLUINDO a servidora CAROLINE

RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222, e INCLUINDO a servidora REJANE BRIGONI, Médica Especialista, matrícula 1006827, como Fiscal de Contrato Suplente, do Contrato nº 73.687, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Instituto de Fisioterapia e Reabilitação Ltda (FISIOABREU), com vigência de 60 meses a contar de 01/11/2020, através da Portaria 21738422, de 22/12/2022 (Processo 20.0.000090058-4).

ALTERA, a contar de 28/11/2022, a Portaria 18365398, de 27/04/2022, EXCLUINDO a servidora CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222, como Fiscal de Contrato Suplente, e INCLUINDO a servidora LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ, Médica Especialista, matrícula 370670, do Contrato nº 73.650, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a SEFIL - Serviço Especializado em Fisioterapia Ltda, com vigência de 60 meses a contar de 01/11/2020, através da Portaria 21737834, de 22/12/2022 (Processo 20.0.000090069-0).

ALTERA, a contar de 28/11/2022, a Portaria 18366171, de 28/04/2022, EXCLUINDO a servidora CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222, e INCLUINDO a servidora REJANE BRIGONI, Médica Especialista, matrícula 1006827, como Fiscal de Contrato Suplente, do Contrato nº 73.651, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Instituto de Fisioterapia Professor Lívio Rocco Ltda, com vigência de 60 meses a contar de 01/11/2020, através da Portaria 21737879, de 22/12/2022 (Processo 20.0.000090067-3).

ALTERA, a contar de 28/11/2022, a Portaria 18372087, de 27/04/2022, EXCLUINDO a servidora CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222, e INCLUINDO a servidora LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ, Médica Especialista, matrícula 370670, como Fiscal de Contrato Suplente, do Contrato nº 73.708, celebrado entre o Município de Porto Alegre e FISIOFIT Studio de Pilates & Fisioterapia Ltda, com vigência de 60 meses a contar de 01/11/2020, através da Portaria 21738286, 22/12/2022 (Processo 20.0.000090064-9).

ALTERA a Portaria 19350073, de 28/06/2022, em relação ao Contrato nº 66.520, firmado entre o Município de Porto Alegre e o Laboratório Edelweiss, com vigência de 12 meses a contar de 02/05/2022, EXCLUINDO, a contar de 01/01/2023, o servidor FELIPE CEZAR CABRAL, Médico Especialista, matrícula 1201646, Gestor Titular, e INCLUINDO a servidora KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, Médica Especialista, matrícula 359856, através da Portaria 21749344, de 23/12/2022 (Processo 17.0.000108148-9).

ALTERA a Portaria 19193342, de 15/06/2022, EXCLUINDO, a contar de 28/11/2022, a servidora CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222, Fiscal de Serviços Suplente, e INCLUINDO a servidora REJANE BRIGONI, Médica Especialista, matrícula 1006827, do Contrato nº 78.508, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Instituto de Doenças Renais - IDR, com vigência de 12 meses a contar de 06/06/2020, através da Portaria 21752590, de 23/12/2022 (Processo 20.0.000116095-9).

ALTERA a Portaria 17039010, de 13/01/2022, em relação ao Contrato nº 66.871, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Consultório de Radiologia Clínica Ilha Porto e Pasquali Ltda, com vigência de 12 meses a contar de 02/07/2022, EXCLUINDO, a contar de 28/11/2022, a servidora CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222, Fiscal de Serviços Titular, e INCLUINDO a servidora REJANE BRIGONI, Médica Especialista, matrícula 1006827, através da Portaria 21742122 de 22/12/2022 (Processo 18.0.000020090-1).

CONCEDE, ao servidor LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/01, Farmacêutico, lotado(a) Coordenação de Assistência Farmacêutica/DAPS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 12/12/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21709276 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000077944-3).

DESIGNA SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479, para compor a comissão de Fiscalização e Gerenciamento das Emendas Parlamentares hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, como cogestão de todas as Emendas, que tem por objeto a realização de parceria para Pagamento de Serviços de Terceiros, PF ou PJ, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada a contar da data 01/06/2022, através da Portaria 21737719 de 22/12/2022 (Processo 22.0.000115594-4).

RETIFICA a Portaria 21503928/2022, de 01/12/2022, que designou a servidora VANESSA VERONA, 104711601, Psicólogo, Fiscal de Serviço do SAE-IAPI, Contrato nº 71.630, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Global Med Serviços em Saúde Ltda, CNPJ nº 23.870.217/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços

médicos, na especialidade de Infectologia, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, vigente até 05/03/2023, quanto à matrícula, que passa a constar como descrita e não como constou, através da Portaria 21616054, de 13/12/2022 (Processo 19.0.000034465-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para aprovação em Nível 03 do Sistema de Requisição de Materiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, os seguintes servidores: JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 101124.3, Diretora, FABIO LUIZ BRITZ, 154016.5, Diretor, SONIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA, 141304.0, Diretora, DARCY NUNES DOS SANTOS, 79815.3, Secretário Adjunto/Diretor-Geral Adjunto, MARCUS VINICIUS CABERLON, 155648.7, Diretor, e JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS, 71165.5, Gerente de Projetos I, através da Portaria 2528 de 20/12/2022 (Processo 21.10.000010302-1).

DESIGNA, para aprovação em Nível 03 do Sistema de Requisição de Materiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHER, 1155962, Assistente Técnico II, no período de 09/01/2023 a 28/01/2023, através da Portaria 2532 de 20/12/2022 (Processo 21.10.000010302-1).

NOMEIA EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, matrícula 704365-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coordenação de Julgamento e Contratos/GLIC, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo DIEGO CORREA CHAVES, matrícula 1547950-01, Gerente de Projetos I/AA20406, por motivo de férias, de 02/01/2023 a 11/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2564 de 22/12/2022 (Processo 22.10.000011452-5).

NOMEIA ROBERTA CHRISTOVAO BRUM, matrícula 1358936-02, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, para responder pelo cargo comissionado de Coordenador-Geral, da Unidade de Comunicação Social/UCS, substituindo ISABEL CRISTINA KOLLING LERMEN, matrícula 1218727-03, Coordenador-Geral/10000005, por motivo de férias, de 16/01/2023 a 04/02/2023, com delegação de competência para: I – atuar como elo entre o Departamento e a comunidade, resguardando a imagem do DMAE; II – pesquisar a opinião de usuários, com relação aos serviços do Departamento, para contribuir na diretriz de orientação ou reformulação de programas, medidas ou procedimentos; III – comunicar aos usuários informações sobre benefícios e possíveis transtornos trazidos pela execução de obras do DMAE; IV – desenvolver um trabalho de divulgação das atividades do DMAE, incentivando a participação da população nas ações de saneamento básico, tais como feiras e exposições; V – colher, redigir e transmitir aos meios de comunicação, de acordo com aprovação superior, informações e esclarecimentos de interesse do Departamento; VI – organizar e acompanhar toda a atividade dos veículos de comunicação junto ao Departamento ou a ele referentes; VII – manter o mais amplo acompanhamento das veiculações impressas e eletrônicas; VIII – manter os órgãos superiores permanentemente a par de divulgações referentes ao Departamento ou do interesse da Administração; IX – elaborar e editar publicações, orientando sua distribuição segundo o público-alvo de cada uma delas; X – providenciar e acompanhar o processo de impressão de materiais e publicações do Departamento; XI – observar o calendário de acontecimentos externos e planejar o de ações internas, a fim de programar e organizar a participação do Departamento; XII – elaborar, coordenar, supervisionar e executar planejamentos específicos para eventos especiais; XIII – elaborar e organizar programas externos e internos de relações públicas; XIV – programar e acompanhar campanhas institucionais; XV – atuar de forma a proporcionar uma maior integração de seus servidores por meio de ações de *endomarketing*; XVI – promover a divulgação interna de assuntos de interesse do DMAE; XVII – organizar e manter arquivo de material de divulgação e documentação da unidade; XVIII – organizar e manter arquivo de relações públicas, relacionado às ações de comunicação do DMAE; XIX – planejar e executar atividades de Educação Ambiental com o objetivo de sensibilizar o público interno e externo com relação ao ambiente e à cidade, enfatizando a questão dos recursos hídricos; XX – descrever e cumprir os processos de trabalho da Unidade de Comunicação; XXI – monitorar, medir e sugerir melhorias nas ações de comunicação; XXII – estudar e sugerir o aperfeiçoamento profissional e de métodos de trabalho em sua área; e XXIII – exercer outras atividades correlatas, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2572 de 22/12/2022 (Processo 19.10.000000051-5).

NOMEIA SIMONE KIELING LAFIN, matrícula 727535-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Apoio Técnico/UCS, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo ROBERTA CHRISTOVAO BRUM, matrícula 1358936-02, Gerente de Projetos I/AA20406, por motivo de titular estará substituindo outro cargo comissionado, de 16/01/2023 a 29/01/2023, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2573 de 22/12/2022 (Processo 19.10.000000051-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CHARLES COSER DE MATOS, matrícula 1277243-01, efetivo, Químico/ES218NS, da Coordenação de Trat. Esgoto Norte/GATE, a contar de 01/12/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2550 de 21/12/2022 (Processo 18.10.000006008-3).

CONCEDE, a ROGER DOS SANTOS LIMA, matrícula 1259849-01, efetivo, Operador de Máquinas Especiais/OP20605, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, a contar de 19/11/2022 a 18/11/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2555 de 21/12/2022 (Processo 22.10.000004680-5).

CONCEDE, a KASSIO SILVA DE CARVALHO, matrícula 1260570-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, a contar de 01/12/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2575 de 22/12/2022 (Processo 22.10.000011034-1).

CONCEDE, a JULIO CESAR ALVES DUTRA, matrícula 296147-06, Adido, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, a contar de 01/12/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2576 de 23/12/2022 (Processo 22.10.000011474-6).

CONCEDE, a IVAN DA ROSA ZACHER, matrícula 1316397-01, efetivo, Operador de Máquinas Especiais/OP20605, da Gerência Distrital Centro/GDCE, a contar de 01/11/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2577 de 23/12/2022 (Processo 19.10.000007713-5).

CONCEDE, a CHARLES COSER DE MATOS, matrícula 1277243-01, efetivo, Químico/ES218NS, da Coordenação de Trat. Esgoto Norte/GATE, a contar de 01/12/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2578 de 23/12/2022 (Processo 16.10.000003620-3).

CONCEDE, a ADAIR SOUZA BORBA, matrícula 744200-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Água Centro/GDCE, a contar de 01/11/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2579 de 23/12/2022 (Processo 21.10.000002049-5).

CONCEDE, a VLADimir DA SILVA CARDOSO, matrícula 1118790-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Água Leste/GDLE, a contar de 08/11/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2582 de 23/12/2022 (Processo 22.10.000010940-8).

CONCEDE, a ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, matrícula 210769-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, a contar de 16/11/2022, gratificação por atividades insalubres em grau

máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2583 de 23/12/2022 (Processo 22.10.000010923-8).

DESIGNA FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 71521.1, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato, CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SCHNEIDER, 149904.1, Adido, como Fiscal de Serviços, e CAETANO COELHO SILVA FRAGA, 150573.4, Adido, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000003256-1, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a Empresa Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda., CNPJ nº 88.705.447/0001-07, cujo objeto deste Contrato é a elaboração de projeto de rede de drenagem da Rua Jari e entorno, a contar de 21/11/2022, com prazo de execução de 06 (seis) meses, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2574 de 22/12/2022 (Processo 22.10.000003256-1).

DESIGNA JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988, Técnico Industrial, TP20507, como Fiscal de Contrato e Serviços, titular, MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180, Técnico Industrial, TP20507, como Fiscal de Contrato e Serviços, suplente para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 17.10.000004272-1, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE e a empresa SAVAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 92.889.070/0001-60, que tem por objeto a prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em veículos da marca Volkswagen de propriedade do Departamento, no período de 04/12/2022 a 03/03/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2584 de 23/12/2022 (Processo 17.10.000004272-1).

RELOTA o(a) servidor(a) ALEXANDRE PEREIRA LEAO, matrícula 270092/3, Adido, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento para a Equipe de Gestão do Patrimônio Imobiliário/C-PATRI/GSER/DA, a contar de 04/01/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 2580 de 23/12/2022 (Processo 22.0.000144855-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023, EDUARDO RIOS SCHOSSLER, 145071.9/02, Assistente, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 14270001, da Coordenação de Projetos Especiais, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30303107, durante o impedimento da titular, NATASHA GOSTINSKI ROMERO, 45841.0/06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21748980, de 22/12/2022 (Processo 22.14.000003383-4).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, para fins de regularização funcional, a JOAO CARLOS ALVES GOMES, 632731, Gari deste Departamento, Avanço Trienal de número 01, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, a contar de 15/02/1988, através da Portaria 21756156 de 23/12/2022 (Processo 22.17.000003121-3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 010/2022, por 06 meses, a contar da data de publicação, com o objetivo de selecionar a(s) Organização (ões) parceira(s) para a execução do serviço de Casa Lar Idoso, por 05 anos, a contar da assinatura do Termo de

Colaboração, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 e do art. 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 773, de 23/12/2022 (Processo 22.15.000008235-2).

NOME	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI Assessor Técnico 162751/12	Titular	Presidente
LOIVA BEATRIZ DIEDRICH Técnico Social – Assistente Social 762500/01	Titular	Secretária
EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES Técnico Social – Assistente Social 1305875/01	Titular	Membro
PRISCILA VARGAS DOS SANTOS Técnico Social – Assistente Social 867886/02	Titular	Membro
LETICIA BRUM INEU Assessor Técnico 1232576/03	Suplente	Presidente
LARUSHA SANJUR KRAS BORGES Coordenador 1550586/01	Suplente	Secretária
FRANKE HENDLER RODRIGUES Monitor 761798/01	Suplente	Membro
HELENA DE LA ROSA DA ROSA Técnico Social – Psicólogo 806484/02	Suplente	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 009/2022, por 06 meses, a contar da data de publicação, com o objetivo de selecionar a(s) Organização (ões) parceira(s) para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso, por 05 anos, a contar da assinatura do Termo de Colaboração, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 e do art. 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 772, de 23/12/2022 (Processo 22.15.000008354-5).

NOME	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI Assessor Técnico 162751/12	Titular	Presidente
LOIVA BEATRIZ DIEDRICH Técnico Social – Assistente Social 762500/01	Titular	Secretária
MARIA DA GRACA FURTADO Técnico Nível 6 759603/03	Titular	Membro
DEBORA DO NASCIMENTO DE PAULA Técnico Social – Assistente Social 900002/02	Titular	Membro
LETICIA BRUM INEU Assessor Técnico 1232576/03	Suplente	Presidente
LARUSHA SANJUR KRAS BORGES Coordenador 1550586/01	Suplente	Secretária
MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação – Pedagogo 761580/01	Suplente	Membro
MERI AQUINO MONTEIRO Técnico Nível 6 759469/03	Suplente	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Suporte de Acesso Mais Seguro para

Serviços Públicos Essenciais da FASC, no período de 23/12/2022 a 31/12/2023, através da Portaria 774, de 23/12/2022 (Processo 20.15.00000169-6).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA Monitor	761828/01	Titular	Presidente
LUCIANE BEIRO GONCALVES Assessor	1537954/02	Titular	Membro
EVELIZE MOREIRA FABRICIO Coordenador de Assessoria	1540530/01	Titular	Membro
JULIA ELISABETH OBST Diretor	763850/01	Titular	Membro
CAROLINA MONTE LAGUE Técnico Social - Psicólogo	993879/01	Titular	Membro
FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM Coordenador	802119/10	Titular	Membro
MARCELO PINHEIRO Técnico Social - Psicólogo	998130/01	Titular	Membro
MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA Técnico Social – Assistente Social	759998/02	Titular	Membro
MARIA DA GRACA FURTADO Técnico N6	759603/03	Titular	Membro
CARLA REJANE GOULART BANDEIRA Técnico Social – Assistente Social	388613/01	Titular	Membro
GIOVANA SCHENKEL Monitor	475601/02	Titular	Membro
EMILIANA DUTRENIT DERGAM Enfermeiro	1601270/01	Titular	Membro
SAMANTHA CORREA VASQUES Enfermeiro	1210998/02	Titular	Membro
ISABEL CRISTINA DE BORBA Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo	762171/01	Titular	Membro
EVELISE LAZZARI Assistente Social	1469436/01	Titular	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 011/2022, por 06 meses, a contar da data de publicação, com o objetivo de selecionar a(s) Organização (ões) parceira(s) para a execução do serviço de República, por 05 anos, a contar da assinatura do Termo de Colaboração, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 e do art. 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 775, de 23/12/2022 (Processo 22.15.000008210-7).

NOME	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI Assessor Técnico 162751/12	Titular	Presidente
LOIVA BEATRIZ DIEDRICH Técnico Social – Assistente Social 762500/01	Titular	Secretária
FRANKE HENDLER RODRIGUES Monitor 761798/01	Titular	Membro
PRISCILA VARGAS DOS SANTOS Técnico Social – Assistente Social 867886/02	Titular	Membro
LETICIA BRUM INEU Assessor Técnico 1232576/03	Suplente	Presidente
LARUSHA SANJUR KRAS BORGES Coordenador	Suplente	Secretária

1550586/01		
RENATA VALMIRIA KLEIN DIAS Assessor 1538276/01	Suplente	Membro
EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES Técnico Social – Assistente Social 1305875/01	Suplente	Membro

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 339 de 06/12/2022 (Processo 22.13.000006617-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MAURICIA PINTO CABRAL	32028/01-1	ARTHUR MARTINS CABRAL	32028/01	27/10/2022

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, o servidor JOAO LUIS MELLO DA SILVA, matrícula 702411, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (105h36min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei nº 6203/88; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,64%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 1112 de 20/12/2022 (Processo 22.13.000003030-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2023, a servidora CLAUDIA SCHOSSLER SA, matrícula 347362, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1196 de 19/12/2022 (Processo 21.13.000006318-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2023, a servidora MARY ELISETE STELLA BORGES, matrícula 402105, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; LCM 677/11; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1200 de 19/12/2022 (Processo 21.13.000003247-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2023, o servidor GILNEI LOPES FAGUNDES, matrícula 168832, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (90h54min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02, com redação da Lei Complementar nº 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1050 de 20/12/2022 (Processo 21.13.000003412-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2023, a servidora NEUSA MARIA DA ROSA ROPKE, matrícula 277761, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 1037 de 21/12/2022 (Processo 21.13.000004148-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000112678-8 - DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta, no dia 12/07/2022, relativo a JOSÉ TADEU SOARES, 215937/01, Operário (CLT), da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000018444-0 – DEFERE, em 22/12/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 17/11/2022 a 19/04/2023, correspondendo ao período letivo 2022/2, de FLAVIA FERNANDA SILVA DE LEMOS, 1206354-01, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000090490-6 - INDEFERE, em relação ao servidor JOÃO PAULO WINTERLE, 92402/02, Administrador, lotado(a) no Recursos Humanos, UT subordinada à Diretoria Administrativa do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000006793-6 - DEFERE, em 15/12/2022, em relação a ROSANE MARIA DA SILVA HAHN, 461432, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 637 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Irmandade Da Santa Casa De Misericórdia De Porto Alegre – 24/03/1998 a 27/12/1999.

Processo 22.13.000006809-6 - DEFERE, em 15/12/2022, em relação a ANDERSON FELIPE FREITAG, 1605801, Assistente Legislativo I da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1540 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Comercial Zaffari Ltda – 11/02/2011 a 21/02/2011;

- Companhia Zaffari Comercio E Industria – 13/05/2011 a 11/10/2011;

- Contatex Solucoes Contabeis EIRELI - 21/01/2014 a 31/10/2017.

Processo 22.13.000006873-8 – DEFERE, em 16/12/2022, em relação JAIRO LUIS SANTOS DA ROSA, 646286, Gari, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4128 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000006896-7 – DEFERE, em 15/12/2022, em relação a MARCO ANTONIO MARTINS PORTAL, 1110640, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1909 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Retificadora De Motores Marlean Ltda – 01/09/2005 a 19/09/2007;

- Associacao Dos Funcionarios Publicos Do Estado Do Rio G. – 08/01/2009 a 27/12/2010;

- Hospital Nossa Senhora Da Conceicao S.A. - 28/12/2010 a 12/03/2012.

Processo 22.13.000006916-5 – DEFERE, em 15/12/2022, em relação a GIOVANI COMUNELLO, 1118803, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1584 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Instarcon Instaladora De Ar Condicionado Ltda – 01/12/1997 a 12/12/1997;

- Soul Sociedade De Onibus Uniao Ltda – 08/03/2004 a 05/06/2004;

- R L Silva & Cia Ltda – 17/06/2004 a 14/09/2005; 07/07/2009 a 09/06/2011 e 12/01/2012 a 10/04/2012;
- Jose Arthur Pereira Ferreira – 16/06/2011 a 09/01/2012;
- Per. Contr. Cnis 2 - 01/10/2003 a 31/10/2003.

Processo 22.13.000006950-5 – DEFERE, em 19/12/2022, em relação a EDUARDO ALEX DA SILVA, 652523, Auxiliar de Serviços Gerais, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1613 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 01/08/2002 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000006993-9 – DEFERE, em 15/12/2022, em relação a CARLOS ROBERTO MILHAO, 707251, Operador de Máquinas Especiais da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 812 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Moncoes Comercio de Vestuario e Administracao de Bens I – 01/12/1981 a 15/12/1982;
- Marcelo Soares Rodrigues – 03/11/1986 a 08/12/1986;
- Sul Pedra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda – 01/07/1987 a 01/11/1987 e 01/07/1989 a 30/03/1990.

Processo 22.13.000007007-4 – DEFERE, em 15/12/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por SONIA MARA VARGAS RODRIGUES, 1445057, Monitor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6056 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Lojas Americanas S.A. – 12/09/1983 a 29/08/1986;
- Ughini S A Industria E Comercio – 16/10/1986 a 03/03/1993;
- Paulo Vargas Rodrigues – 03/04/2006 a 31/05/2009;
- Associacao Beneficiente Comunitaria De Moradores Do Con. – 20/05/2010 a 14/09/2011;
- Associacao De Moradores Do Residencial Pampa – 24/07/2012 a 31/03/2015;
- Per. Contr. Cnis 4 - 01/03/2010 a 31/03/2010.

Processo 22.13.000007020-1 – DEFERE, em 15/12/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por AURI DA SILVA RODRIGUES, 1112040, Operador de Máquinas Especiais da Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4144 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Construbras Construtora Brasileira Ltda – 01/11/1999 a 16/11/2004;
- Terraplenagem Eroni Machado Ltda – 01/07/2005 a 31/08/2005 e 02/01/2006 a 24/02/2012.

Processo 22.13.000007145-3 - DEFERE, em 15/12/2022, em relação a MARFISA MARIA DALLA CORTE, 378930, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 540 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Aelbra Educacao Superior - Graduacao E Pos-Graduacao S. – 02/09/1996 a 29/04/1997;
- Per. Contr. Cnis 1 - 01/06/1985 a 31/03/1986.

Processo 22.13.000007598-0 – DEFERE, em 19/12/2022, em relação a GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 344646, Operário Especializado da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1435 dias, referente ao período de 01/03/1995 a 31/01/2004, e de 07/10/2005 a 31/08/2006, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000006069-9 – DEFERE, em 16/12/2022, em relação a ELIZEU PEDROSO DA SILVA, 660416, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3300 dias, referente aos períodos de 14/01/1992 a 15/02/2006, e de 01/06/2006 a 30/11/2014, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000007150-0 – DEFERE, em 21/12/2022, em relação a LUIS FERNANDO KONZEN, 1554255, Auditor-Fiscal da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1363 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Petrobras Logística de Exploração e Produção S A- 20/10/2010 a 31/07/2012;
- Petróleo Brasileiro S A Petrobras /Petrobras Logística de Exploração e Produção S A – 01/08/2012 a 19/11/2012;
- Lojas Quero-Quero S.A - 18/09/2017 a 15/05/2019.

Processo 22.13.000007563-7 - DEFERE, em 21/12/2022, em relação a KEILA MARIA CRUZ CAMPANHER DE MOLINA, 455924, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 820 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Per. Contr. Cnis 1 – 01/07/1997 a 30/09/1999.

Processo 22.13.000007370-7 - DEFERE, em 21/12/2022, em relação a JOAO PAULO STADIKOVSKI DOS SANTOS, 1081560, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1901 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Secretaria da Educação – 15/03/2012 a 31/05/2014; 01/08/2019 a 01/08/2022.

Processo 22.13.000007320-0 – DEFERE, em 21/12/2022, em relação a CAMILA DE OLIVEIRA LUCAS MARQUES, 1444620, Fonoaudiólogo da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1361 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Gravataí – 19/11/2018 a 10/08/2022.

Processo 22.13.000007286-7 – DEFERE, em 21/12/2022, em relação a JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA, 715788, Auxiliar de Serviços Gerais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1150 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- SG Distribuidora de Cozinhas e Parafusos LTDA - 10/02/1987 a 06/03/1987;
- Cooperativa de Consumo dos Empregados da CEEE LTDA - 02/05/1988 a 19/10/1988;
- CODIB Transportes LTDA - 03/06/1991 a 09/10/1991;
- JASET Jato D Agua Serviços Empresariais e Temporários L. - 14/01/1992 a 12/04/1992;
- LIXOTEC Empresa Técnica de Transportes de Lixo LTDA - 01/07/1992 a 20/05/1993;
- Kruger Conventos Administração e Locação de Frota LTDA - 01/01/1994 a 02/04/1994;
- DESENFECOSUL Limpadora e Conservadora de Prédios S.A. - 02/05/1994 a 06/07/1994;
- Expresso Conventos LTDA - 02/08/1994 a 12/03/1995;
- Chance Recursos Humanos LTDA - 13/03/1995 a 08/04/1995.

Processo 22.13.000006797-9 – DEFERE, em 15/12/2022, em relação a ADRIANA LONGONI MOREIRA, 852536, Professor da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5695 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Sociedade de Ginástica Porto Alegre 1867 – 10/06/1991 a 16/03/1992;
- Associação Brasileira Cultural e Beneficente – 17/03/1992 a 19/12/1996;
- Soc Carit e Lit São Francisco de Assis Zona Central/Associação de Educação Franciscana da Penitência e Cari – 03/03/1997 a 30/06/1999;
- Associação de Educação Franciscana da Penitência e Cari – 01/07/1999 a 01/10/2000; 30/01/2001 a 01/04/2007;
- Tempo de Benefício - 02/10/2000 a 29/01/2001.

Processo 22.13.000007152-6 - DEFERE, em 16/12/2022, em relação a VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6077 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Roger Rodembusch – 01/10/1997 a 31/10/1997;
- Vonpar Refrescos S. A. – 04/10/2004 a 03/01/2008;
- Sociedade Porvir Cientifico – 04/01/2008 a 09/08/2010;
- Liliane Martins Braff De Souza – 14/02/2011 a 01/04/2011;
- Secretaria Da Educacao - 13/04/2011 a 15/11/2021.

Processo 22.13.000007213-1 – DEFERE, em 15/12/2022, em relação a RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, Engenheiro da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 942 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Banco do Brasil SA - 08/12/1987 a 09/07/1990.

Processo 22.13.000007311-1 – DEFERE, em 19/12/2022, em relação LUIS HENRIQUE RODRIGUES, 711059, Operário Especializado, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3961 dias, referente ao período de 13/07/1992 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000007368-5 – DEFERE, em 15/12/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ANELISE PIRES ANDRADE, 1037374, Procurador Municipal da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 437 dias.

Regime Próprio de Previdência Social:

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 01/11/2009 a 10/01/2011.

Processo 22.13.000007379-0 – DEFERE, em 15/12/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LISIANE NUNES PEREIRA, 1505580, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3619 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Dii Carlo Representações Ltda – 01/10/1990 a 01/04/1991;
- Tcinco Comércio e Indústria do Vestuário Ltda – 18/02/1992 a 01/04/1992;
- Suporte Atendimento em Psicologia Sociedade Simples – 10/02/1997 a 30/04/1999 e 01/06/1999 a 22/06/1999;
- Roger Mauro Pufal – 01/06/2015 a 20/02/2018;
- Pufal Advogados S/S – 01/03/2018 a 03/06/2019;
- Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – 22/07/2019 a 31/10/2019;
- Per. Contr. Cnis 4 – 01/03/2007 a 31/03/2007 e 01/05/2007 a 31/07/2007;

- Per. Contr. Cnis 5 – 01/09/2007 a 30/11/2007;
- Per. Contr. Cnis 6 – 01/04/2008 a 31/05/2010.

Processo 22.13.000006565-8 – INDEFERE, em 19/12/2022, em relação JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966, Agente de Serviços Externos, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de reconsideração do Processo 22.13.000005761-2 com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000006633-6 – INDEFERE, em 19/12/2022, em relação a MARCO ANTONIO FIGUEIREDO REICHELDT, 461936, Médico Especialista, Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000006919-0 – INDEFERE, em 19/12/2022, em relação a PAULO RENATO DOS SANTOS MASCARENHAS, 664392, Motorista, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000006972-6 – INDEFERE, em 19/12/2022, em relação a SERGIO CASTRO BRANDÃO, 315415, Eletrotécnico, Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000007032-5 - INDEFERE, em 16/12/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARILIA SILVEIRA GARCZYNSKI, 1145630, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000007136-4 - INDEFERE, em 15/12/2022, em relação a LAOR DOS SANTOS CLAUDINO, 538842, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000005498-2 – INDEFERE, em 19/12/2022, em grau de reconsideração, em relação a CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, período de 07/05/1999 a 12/11/2019, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000006841-0 – INDEFERE, em 23/12/2022, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora SIMONE LOPES RODRIGUES, 91676.9, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000006532-1 – INDEFERE, em 23/12/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor HILÁRIO BICHELS, 43960.8, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000006819-3 – INDEFERE, em 23/12/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 76220.1, Auxiliar Técnico, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000006989-0 – INDEFERE, em 23/12/2022, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora FLAVIA ISAIÁ PINHEIRO, 36417.7, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 20.13.000005795-6 – INDEFERE, em 23/12/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor NILSON SIBEMBERG, 32372.2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Estagiários

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA a relação de estagiários desligados no mês de AGOSTO de 2022.

Desligados	
ARILSON RODRIGUES PITTA	16/08/2022
FERNANDA SANTOS DA SILVA	15/08/2022

INFORMA a relação de estagiários desligados no mês de SETEMBRO de 2022.

Desligados	
YAN DOS SANTOS LOPES	30/09/2022

INFORMA a relação de estagiários desligados no mês de OUTUBRO de 2022.

Desligados	
MAIRA FARIAS FREIRE	05/10/2022

INFORMA a relação de estagiários desligados no mês de NOVEMBRO de 2022.

Desligados	
JOAO PEDRO DOS SANTOS AMANDIO DA SILVA	15/11/2022
AGATHA DE CARVALHO BOTELHO	28/11/2022
BEATRIZ KLEY DE FREITAS	25/11/2022
JULIA BERNARDES MADRUGA	21/11/2022
JOAO GABRIEL FERREIRA TORBES	21/11/2022
PEDRO HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA	28/11/2022
ALINE KAMINSKI MELO	30/11/2022

INFORMA a relação de estagiários desligados no mês de DEZEMBRO de 2022.

Desligados	
ANA PAULA OLIVEIRA DE QUEIROZ	03/12/2022
ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS	19/12/2022
MARCELLY MOREIRA ROMEU MACHADO	22/12/2022
WASHINGTON LUIS DE BARROS SILVA	01/12/2022
JACQUELLINE MARQUES JORGE	13/12/2022

INFORMA a relação de estagiários ingressantes no mês de DEZEMBRO de 2022.

Ingressantes	
JOAO PEDRO DOS SANTOS AMANDIO DA SILVA	19/12/2022
AGATHA DE CARVALHO BOTELHO	19/12/2022
BEATRIZ KLEY DE FREITAS	19/12/2022
JULIA CARVALHO IGLESIAS	19/12/2022
MARIA EDUARDA DE FREITAS GARCIA	19/12/2022
HELIDA RAQUEL DA SILVA MARTINS	21/12/2022
JESSICA ARAUJO RODRIGUES	21/12/2022

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 115/2022 **CONCURSO PÚBLICO 721 - PROCURADOR MUNICIPAL** **PROCESSO 22.0.000096505-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO E DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. A Nominata das Bancas Elaboradoras das Provas Prática e Discursiva, conforme Anexo I.
2. A Lista dos Candidatos Convocados para Realização das Provas Discursiva e Prática, conforme Anexo II.
3. A data, hora e local de aplicação das Provas Discursiva e Prática, conforme Anexo III.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.
CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município, em Exercício.

Anexo I – Nominata das Bancas Examinadoras das Provas Prática e Discursiva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4625_ce_390125_1.pdf

Anexo II – Lista dos Candidatos Convocados para Realização das Provas Discursiva e Prática

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4625_ce_390125_2.pdf

Anexo III – Data, hora e local de aplicação das Provas Discursiva e Prática

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4625_ce_390125_3.pdf

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 21764287/2022 **PROCESSO 22.0.000147316-0**

Instaura o Processo Administrativo de Responsabilização-PAR e determina prazo para sua conclusão.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe conferem, conforme Lei nº 12.827/2021, § 1º do art. 46,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, descritos na Lei

Federal nº 12.846, de 01/08/2013, e na Lei Municipal nº 12.827, de 06/05/2021.

Art. 2º Designar a Comissão do PAR, para apuração dos fatos apontados no Processo de nº 22.0.000147316-0, e a emissão do relatório conclusivo, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/01/2023.

Art. 3º A Comissão do PAR será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

- I - GUSTAVO KNETIG, Auditor de Controle Interno, matrícula 1194135;
- II - CARLOS LEANDRO RANSAN, Auditor de Controle Interno, matrícula 550301; e
- III - FERNANDA CHACHAMOVICH, Procuradora Municipal, matrícula 977680.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Controlador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 005/2022 **RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE** **PROCESSO 22.0.000097446-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), através da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS), torna público a LISTA DOS APROVADOS, CLASSIFICAÇÃO e as DATAS DAS ENTREVISTAS dos candidatos às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade para ingresso no ano de 2023, conforme segue:

- Lista dos Aprovados e Classificação, conforme Anexo I.
- Datas das Entrevistas, conforme Anexo II.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

ROBERTA RIGO DALCIN, Coordenadora da COREME/HPS.

Anexo I - Lista dos Aprovados e Classificação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4625_ce_390171_1.pdf

Anexo II - Datas das Entrevistas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4625_ce_390171_2.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 171/2022 **PROCESSO 22.15.000006416-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Técnico da FASC – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - modalidade Abrigo Institucional.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de dezembro de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 172/2022**
PROCESSO 22.15.000006416-8

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Técnico da FASC – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - modalidade Casa Lar.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de dezembro de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 173/2022**
PROCESSO 22.15.000008559-9

Reprogramação de saldos do FNAS/Recurso da IGD-SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar Reprogramação de Saldos dos recursos do IGD-SUAS/FNAS no valor de R\$ 18.000,00 para o pagamento do serviço de taquigrafia do CMAS no ano de 2023.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de dezembro de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 174/2022**
PROCESSO 22.15.000001550-7

Reprogramação de saldos do FNAS/Recurso do IGD-PBF.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Aplicação do IGD-PBF 2023 referente a recursos da reprogramação de saldos do FNAS, no valor total de R\$ 3.700.256,51, referente às ações continuadas, segundo planilha abaixo:

Ações	Resultado Esperado	Quantidade	Recursos Necessários
Parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC - para execução do CADASTRO ÚNICO em Porto Alegre Período de janeiro a dezembro de 2023	Atendimento da demanda do Cadastro Único	Conforme o Projeto aprovado pelo CMAS com a Res. 147/2022	R\$ 1.688.809,69 IGD/FNAS R\$ 1.688.809,69 Vínculo 1 Total R\$ 3.377.619,38
Manutenção do Contrato de estagiários para demandas da SMED, FASC e SMS Período 01/01/2023 a 31/03/2023	Acompanhamento das ações específicas relacionadas às condicionalidades do Programa Bolsa Família	20	Total R\$ 50.000,00
Contratação através da Empresa CIEE, de estagiários para demandas da SMED, FASC e SMS Período 01/01/2023 a 20/11/2023	Acompanhamento das ações específicas relacionadas às condicionalidades do Programa Bolsa Família	19	Total R\$ 244.637,13
Manutenção de Locação de veículo com motorista para o PBF para o período de 04 meses (de setembro a	Oferecer condições e agilidade no deslocamento no acompanhamento da gestão do cadastro PBF. Para o	01 Carro e motorista	Total R\$ 28.000,00

dezembro de 2023)	CMAS SMS, SMED e FASC	
CUSTO TOTAL AÇÕES CONTINUADAS		R\$ 3.700.256,51

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de dezembro de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 175/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação de Moradores da Vila Mato Grosso, inscrição nº 183; manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos;
- SAF – Serviço de Atendimento Familiar.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de dezembro de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 176/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação Antônio Vieira - ASAV, inscrição nº 177; manutenção aprovada para:

- Programa de Assessoramento Técnico, Político, Administrativo e Financeiro;
- Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados – SJMR Escritório Porto Alegre (Defesa e Garantia de Direitos).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de dezembro de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 177/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social com inscrição em outro Município:

Aldeias Infantis SOS Brasil – inscrição número 176; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa Lar;
- Serviço de Acolhimento Institucional para famílias refugiadas venezuelanas;
- Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias com crianças em situação de rua.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de dezembro de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL 80718/2022 PROCESSO 20.0.000063455-8

CONTRATO Nº: 68262/2018.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Bandeira Transportes Ltda ME.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO: Distrato amigável do Contrato nº 2529, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2022.

BASE LEGAL: Art. 79, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

SEBASTIAO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 584/2022 - PROCESSO 22.0.000113862-0.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

MARIANE BEATRIZ JECKER, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em Exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 590/2022 - PROCESSO 22.0.000111145-4.

- MATERIAL ESCOLAR.

MARIANE BEATRIZ JECKER, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 636/2022 – PROCESSO 22.0.000131954-3, para Registro de Preço de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: A. PACHECO DEL SENT - EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO.

CNPJ: 30.805.502/0001-50.

VALOR MÁXIMO: R\$ 131.254,57 (cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2022 até 21 de dezembro de 2023.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos, podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 671/2022 – PROCESSO 22.0.000124392-0, para o Registro de Preço de gêneros alimentícios - lanches, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 11 de janeiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos, podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 703/2022 – PROCESSO 22.0.000154417-2, para aquisição de materiais de medição - termômetro, termo-higrômetro, *timer*, luxímetro, refratômetro, indicador de PH e medidor de PH e cloro, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 11 de janeiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação da licitação abaixo, no que se refere ao Resultado de Julgamento:

PREGÃO ELETRÔNICO 447/2022 – PROCESSO 22.0.000080997-0, para o Registro de Preço de Material Odontológico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ONDE SE LÊ:

ITENS: 1, 5, 3, 16, 23 E 24

VENCEDOR: EDISON LUIZ SCHONHORST.

CNPJ: 00.744.718/0001-92.

VALOR: R\$ 53.575,90.

LEIA-SE:

ITENS: 1, 5.

VENCEDOR: EDISON LUIZ SCHONHORST.

CNPJ: 00.744.718/0001-92.

VALOR: R\$ 53.575,90.

ITENS: 3, 16, 23 E 24.

VENCEDOR: IN-DENTAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP.

CNPJ: 07.788.510/0001-14.

VALOR: R\$ 36.669,10.

As demais disposições permanecem inalteradas.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO 624/2022 – PROCESSO 22.0.000128274-7**, para aquisição de equipamentos de informática - estações de trabalho e monitor, com recursos próprios e oriundos de Emenda Parlamentar Federal, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 023/2022 PROJETO DE RECENSEAMENTO E SANIDADE ANIMAL PROCESSO 22.0.000082833-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA - SMGOV -, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e nos Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, torna de conhecimento público que, mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, selecionará propostas de Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, sem fins lucrativos, com Sede ou instalações no Município de Porto Alegre, para, em regime de mútua cooperação, executar o Projeto de Recenseamento e Sanidade Animal, a ser realizado nas regiões que tenham produções primárias no município de Porto Alegre/RS.

A íntegra deste Edital, bem como seus anexos, encontra-se nos *links* a seguir.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

Íntegra do Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4625_ce_390080_1.pdf

Anexo I - Modelo de Proposta

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4625_ce_390080_2.pdf

Anexo II - Plano de Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4625_ce_390080_3.pdf

Anexo III - Minuta do Termo de Colaboração

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4625_ce_390080_4.pdf

Anexo IV - Declaração - Art. 39 da Lei 13.019/14; Art. 32 do Decreto 19.775/17; Art. 7º, XXXIII, da Constituição da República/ Declaração negativa de doação eleitoral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4625_ce_390080_5.pdf

Anexo V - Atestado de regularidade da prestação de contas ou declaração de inexistência de parceria junto ao Município

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4625_ce_390080_6.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII PROCESSO 002.081028.16.4.00000

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 89.954.408/0001-06.

CONTRATO: 64388.

OBJETO: Lote 02 Execução de infraestrutura e pavimentação das ruas Estrada das Furnas, Estrada dos Alpes, Estrada das Furnas – Santuário (1, 2 e 3).

OBJETO DO TERMO ADITIVO VII REGISTRO 81004: O prazo do presente Contrato fica prorrogado por 05 (cinco) meses, a contar de 15 de dezembro de 2022, alterando seu Termo Final, portanto, para o dia 14 de maio de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051910000-1327.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002.081026.16.1.

VALOR DO CONTRATO ATUAL: R\$ 10.816.945,06 (dez milhões oitocentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).

BASE LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE I TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000069772-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79764/2022.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 80299/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Protec Comércio e Automação Industrial Ltda.

CNPJ: 22.932.456/0001-22.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em subestações transformadoras pertencentes à SMOI, GP, SMSURB, SMMU e SMCEC.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DO GP. 1.1 – Face a mudança de Sede do Gabinete do Prefeito - GP, este deixa de ser integrante do presente Contrato. 1.2 – A retirada do GP não acarreta mudança de quantitativo ou de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2.1 – É excluída do Contrato a Dotação Orçamentária 0201-2524-339039160100-0001 - GP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VALOR: R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Art. 57, inc. II, e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE COLABORAÇÃO 103/2022 - FUNCRIANÇA

PROCESSO 22.0.000089267-3

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Escola de Educação Infantil Estrelinha do Céu.

CNPJ: 91.697.599/0001-10.

OBJETO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Colaboração.

APOSTILAMENTO I: Nº 81009/2022.

CONTRATO: Nº 80780/2022.

VALOR: R\$ 41.822,48 (quarenta e um mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I TERMO DE COLABORAÇÃO 126/2022 - FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000083144-5

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Instituto Passos.

CNPJ: 13.170.461/0001-54.

OBJETO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Colaboração.

APOSTILAMENTO I: Nº 81000/2022.

CONTRATO: Nº 80819/2022.

VALOR: R\$ 38.859,13 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 22.0.000125061-6, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Federação Espírita do Rio Grande do Sul, para o desenvolvimento do "Conte Mais Incluir". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I TERMO DE COLABORAÇÃO 107/2022 - FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000083862-8

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: FADEM - Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla.

CNPJ: 89.370.787/0001-97.

OBJETO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Colaboração.

APOSTILAMENTO I: Nº 80884/2022.

CONTRATO: Nº 80556/2022.

VALOR: R\$ 68.492,84 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/12/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000079440-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Via-Pro Doações e Transplantes - VIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.043.606/0001-65.

OBJETO: Execução do projeto "Uma casa dá vidas".

CONTRATO SECON: 81149/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.

VIGÊNCIA: 23/12/2022 a 23/12/2023.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8002-2062-445041990000-1.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000079723-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS -, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul - ICDRS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.774.358/0001-05.

OBJETO: Modernização e atualização dos equipamentos de uso diário no tratamento da retinopatia diabética.

CONTRATO SECON: 81148/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.

VIGÊNCIA: 23/12/2022 a 23/12/2023.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8002-2062-335043010100-1.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000079723-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul - ICDRS, CNPJ 02.774.358/0001-05, para o fim de repasse do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 107/2021, aprovada na LOA 2021, destinando-se para equipamentos de uso diário no tratamento da retinopatia diabética, visando o atendimento de crianças e jovens, oriundas de baixa renda. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público, nos termos da Lei.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001

REGISTRO SECON 81131/2022

PROCESSO 22.0.00004333-1

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ 26.886.266/0002-58.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 037/2022.

CONTRATO REGISTRADO: 79069/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Vigilância Desarmada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, dia 20/07/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração dos locais de prestação dos serviços de vigilância desarmada.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93; Decreto nº 20.587/20.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104560-1

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71124 - L.1151-D - PGMCD Nº 1135 - SC/1157.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Pais do CENEAMM 1º de Maio.

CNPJ OSC: nº 90.151.085/0001-00.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 133 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ceneamm 1º de Maio, em prédio Privado, situado na Estrada dos Barcelos, 2268 B, no Bairro Cascata, CEP 91712-300, em Porto Alegre/RS, Microrregião Glória, Cruzeiro e Cristal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 81057/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 133 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ceneamm 1º de Maio, em prédio Privado, situado na Estrada dos Barcelos, 2268 B, no Bairro Cascata, CEP 91712-300, em Porto Alegre/RS, Microrregião Glória, Cruzeiro e Cristal.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 125.859,23 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), a contar da Ordem de Início até 31/12/2022, relativo à oferta de 133 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 130.925,20 (cento e trinta mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 133 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 140.090,23 (cento e quarenta mil noventa reais e vinte e três centavos), relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente à oferta de 133 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE DISPENSA 341/2022 PROCESSO 22.0.000070797-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADO: BOLSA DE ARTE DE PORTO ALEGRE LTDA., CNPJ 90.882.713/0001-19.
OBJETO: Aquisição pela SMCEC da pintura "Festa do Divino", com dimensões 78,5cmx126,0cm (sem moldura) e 99,0cmx146,0cm (com moldura), executada na técnica óleo sobre tela, sendo assinada por Francis Pelichek e datada de 1925.
VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
BASE LEGAL: Art. 24, XV, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-449052440000-1.
ORIGEM DE RECURSOS: 1005 - FUMPAHC.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000090374.5

CONTRATO: 74893/2021.
TERMO ADITIVO: Nº 81019/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: DUCATTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 92.469.980/0001-94.
OBJETO: Contratação de empresa para a reforma da Unidade Pediátrica, localizada no 2º Pavimento do Bloco Principal, Ala Central do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Instrumento I.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazos de vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 09/07/2022 para a conclusão dos serviços e o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 09/05/2022.
BASE LEGAL: Artigo 40, XI, 55, III, 57, § 1º, c/c 65, §§ 1º e 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSOS 20.0.000112777-3/21.0.000130595-3

CONTRATO: Nº 73125 - L.1165-D - PGMCD Nº 4691 - SC/4717.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 92.653.666/0001-67.
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem à presença de V. Sa. NOTIFICAR a empresa SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA., do interesse de rescindir o Contrato com fulcro no art. 78, I e V, da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista que a Contratada não vem apresentando a documentação exigida pelo Município, em desacordo com os itens 5.1.5, 5.1.7 e 5.1.11, e deixou de arcar com o pagamento de salário e demais encargos trabalhistas de seus funcionários, infringindo os itens 5.1.12 e 5.1.13, todos da Cláusula Quinta do Contrato. Além do descumprimento de cláusulas contratuais, a contratada paralisou parte da prestação do serviço, causando enormes transtornos para a Secretaria Municipal de Saúde. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. A publicação da Intenção de rescisão contratual será publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para eca@portoalegre.rs.gov.br. Os serviços deverão seguir sendo prestados pela Contratada, sob pena de aplicação do item 8.4 do Contrato. Os Processos mencionados acima estão à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 019/2022
EXTRATO JULGAMENTO PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 21.0.000101047-3

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Portaria 21214711/2022, torna público o julgamento da proposta financeira, da proposta técnica e da documentação de habilitação da única proponente abaixo listada, referente ao Edital de Chamamento Público nº 019/2022 que tem por objeto a Seleção de Organização da Sociedade Civil para execução de serviços especializados para atuar em ações de prevenção e promoção à saúde dos idosos e de portadores de hipertensão e diabetes do Município de Porto Alegre, por meio de 04 (quatro) equipes compostas por Enfermeiros, Assistentes Sociais, Profissionais de Educação Física, Sanitaristas e Motoristas, em mútua cooperação, conforme segue:

A. PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINANCEIRA E TÉCNICA:

Nome da OSC	Pontuação Avaliação Financeira	Pontuação Avaliação Técnica	Pontuação Final
ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO HOSPITAL PORTO ALEGRE	0,04	17,60	17,64

B. JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO POR LOTE:

Nome da OSC	Resultado
ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO HOSPITAL PORTO ALEGRE	Habilitada por atender às condições estabelecidas no Edital.

C. RESULTADO CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Nome da OSC	Pontuação Final	Classificação
ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO HOSPITAL PORTO ALEGRE	17,64	1º lugar

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO, Edital 019/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 022/2022
PROCESSO 22.0.000153790-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e dá ciência aos interessados que fará Chamamento Público para Seleção de Organização da Sociedade Civil para Gerenciamento, Administração, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde na Rede de Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, nesta Capital, que, conforme necessidade do Gestor, serão contratados conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 196 a 200), a Lei Federal nº 8.080/90, a Lei Federal nº 13.019/14, o Decreto Municipal nº 19.775/17, a Portaria de Consolidação GM/MS nº 002/17, a Portaria MS/GM 2048/02 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL 022/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO ATENÇÃO PRIMÁRIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4625_ce_390212_15.pdf

ANEXO I - MODELO DE PROCURAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4625_ce_390212_1.pdf

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO INCOMPATIBILIDADE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4625_ce_390212_2.pdf

ANEXO III – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4625_ce_390212_3.pdf

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4625_ce_390212_4.pdf

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4625_ce_390212_5.pdf

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4625_ce_390212_6.pdf

ANEXO VII – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4625_ce_390212_7.pdf

ANEXO VIII – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4625_ce_390212_8.pdf

ANEXO IX – MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4625_ce_390212_9.pdf

ANEXO X – PLANO DE TRABALHO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4625_ce_390212_10.pdf

ANEXO XI – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4625_ce_390212_11.pdf

ANEXO XII - CUSTOS INDIRETOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4625_ce_390212_12.pdf

ANEXO XIII - DECLARAÇÃO CAPACIDADE ADMINISTRATIVA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4625_ce_390212_13.pdf

ANEXO XIV - CRONOGRAMA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4625_ce_390212_14.pdf

APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 20.0.00003827-0

CONTRATO: Termo de Colaboração PGM nº 68.084 – L. 1.118-D – Folha 11.

OBJETO: Execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e/ou com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, em mútua cooperação.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: IB Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, APLICA a sanção de ADVERTÊNCIA, conforme o Art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014, ao IB Saúde, pessoa jurídica de direito privado, Organização da Sociedade Civil sem fins econômicos e lucrativos, sediada na Rua Siqueira Campos, 1184/1201, CEP 90010-001, cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 07.836.454/0001-46, tendo em vista que a Defesa Prévia apresentada pela empresa não foi acatada. A empresa apresentou recurso tempestivamente, porém, foi negado, sendo mantida a penalidade de Advertência. Da mesma forma, determina-se que sejam regularizados os apontamentos, conforme Análise Técnica - CASM, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, sob pena de aplicação de nova penalidade, nos termos do art. 73, da Lei 13.019/2014.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

PROCESSO SEI 22.10.000009206-8.

CONTRATO 22.10.000009206-8.

OBJETO: Serviço de pagamento de fornecedores através de envio de arquivo BRR e pelo *Office Banking* no Banrisul.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 45.000,00.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 023/2022

PROCESSO 21.10.000008854-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Serviços de engenharia para manutenção corretiva das entradas de energia de Alta Tensão nas estações ETE São João Navegantes e EBAT São Luis, com fornecimento de todos materiais necessários.

EMPRESA VENCEDORA: Soliel Instaladora Elétrica Ltda. - EPP.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 69.826,00.

ORIGEM RECURSO: Próprio.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

CONTRATADA: MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000003918-2.

APOSTILA 02 DO CONTRATO 20.10.000003918-2.

OBJETO: Correção da Apostila 01 de Contrato execução de rede de esgoto sanitário – Arroio Passo das Pedras.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: COMÉRCIO E TRANSPORTES WS LTDA – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000005855-0.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.10.000005855-0-01.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 81.153,95.

CONTRATADA: SILVEIRA & FRAGA LTDA – EPP.

PROCESSO SEI 18.10.000005855-0.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.10.000005855-0-02.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 62.776,38.

CONTRATADA: SILVEIRA & FRAGA LTDA – EPP.

PROCESSO SEI 18.10.000005855-0.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.10.000005855-0-03.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 63.047,98.

CONTRATADA: FABRÍCIO TRANSPORTES LTDA – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000005855-0.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.10.000005855-0-05.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 63.196,75.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000003446-5.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000003446-5.

OBJETO: Reajustamento de valores de Contrato de prestação de serviços de natureza continuada recapagem e/ou recauchutagem em carcaças de pneus de diversas bitolas e marcas de propriedade do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 4.243,14.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000074545-9

ADITIVO: 03, de Supressão de Valor, ao Contrato 70522/2019.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: MACHADO ENGENHARIA E DESIGN LTDA, CNPJ nº 18.452.543/0001-05.

OBJETO: Prestação de serviços de apoio operacional para serviços de topografia.

VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 518.845,00 (quinhentos e dezoito mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103-1218-449051800000-7903.

BASE LEGAL: art. 65, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 019/2022
EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as decisões administrativas, nos Processos abaixo elencados.

PROCESSO	AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
19.17.000003854-8	Astir Participações e Empreendimentos	XX.XXX.011/XXXX-XX	2010300633	Recurso indeferido.
18.17.000005474-2	Condomínio Iguatemi Corporate	XX.XXX.736/XXXX-XX	103748	Recurso indeferido.
18.17.000005071-2	Condomínio Edifício Residencial Spain	XX.XXX.311/XXXX-XX	103689	Recurso indeferido.
18.17.000004858-0	Ernesto Engenharia Ltda.	XX.XXX.500/XXXX-XX	106200	Recurso deferido.
18.17.000004708-8	Condomínio Edifício Don Ortiz	XX.XXX.708/XXXX-XX	105121	Recurso indeferido.
18.17.000004423-2	Condomínio Edifício Cerro Mirador	XX.XXX.260/XXXX-XX	106427	Recurso indeferido.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 22.15.000009043-6

TERMO DE COLABORAÇÃO: 003/2022.

CONTRATO REGISTRADO SECON: 81106/2022.

PARCEIRO: Fundação Maçônica Educacional.

CNPJ DA OSC: 91.309.930/0001-87.

OBJETO: Parceria com Organização da Sociedade Civil para contratação de entrevistadores e técnicos com vistas à manutenção do atendimento do CadÚnico, que consiste no cadastramento e atualização dos cadastros de indivíduos e famílias, para acesso aos Programas do Ministério da Cidadania do Governo Federal para o qual a Fundação de Assistência Social – FASC, tem o compromisso de gestora no Município de Porto Alegre.

VALOR: Recurso financeiro para implantação do serviço no valor de R\$ 55.073,26 (cinquenta e cinco mil setenta e três reais e vinte e seis centavos) e repasse financeiro mensal no valor de R\$ 276.878,84 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A parceria terá vigência por 05 (cinco) anos, a partir da assinatura, ou enquanto durar a vigência dos Decretos Municipais nº 20.515/2020 e nº 20.534/2020, possibilitada a prorrogação, nos termos do art. 31 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2581-335043060100-6058 e 6004-2581-335043060100-1

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO MULTA PROCESSO 22.15.000009120-3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC - NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: CRISTAL SUL MINERAÇÃO LTDA., CNPJ nº 08.845.338/0001-56.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 663/2021, SEI 21.0.000110862-7 -17818008, Nota de Empenho 40599/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 8,87.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO **PROCESSO 21.15.000005860-0**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADO: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 92.559.830/0001- 71.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 76786/2022 - SEI nº 21.15.000005860-0. ADITIVO II: Contrato Registrado SECON nº 81147/2022 - SEI nº 21.15.000005860-0. OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, implementação, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico do personalizado com logotipo exclusivo, créditos e senha de cartões magnéticos ou eletrônicos, para benefício eventual decorrente de emergência/calamidade.

OBJETO DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 1.040.733,33 (um milhão e quarenta mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), equivalente à complementação do valor estipulado na Cláusula Terceira, item 3.1 – do Contrato, referente ao período de dezembro de 2022 a 19 de janeiro de 2023, conforme estabelece Resolução 106 – CGOF, acostada ao SEI 21.15.000005860-0, evento 21423644.

VIGÊNCIA: dezembro de 2022 a 19 de janeiro de 2023.

VALOR: R\$ 1.040.733,33 (um milhão e quarenta mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE 294/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: despesa está incluída no Decreto nº 29/2022, acostado no SEI 22.15.000008498-3, evento 21406260, publicado no DOPA do dia 01/12/2022.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO **PROCESSO 22.15.000008151-8**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 92.739.606/0001-61.

CONTRATO: Contrato Registrado 81132/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS E MÃO DE OBRA em imóvel utilizado pelo CRAS EIXO BALTAZAR, para atender à Fundação Assistência Social e Cidadania.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 04 (quatro) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, 26/12/2022 a 25/04/2023

VALOR: o valor máximo de R\$ 73.746,32 (setenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços, conforme planilha de custos presente no ANEXO II do presente Contrato.

MODALIDADE: PE 098/2022 - FASC.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2608-339037040000-0001.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 030/2022.
PROCESSO: 22.18.000000476-0.
OBJETO: Aquisição de óculos de segurança com grau.
CONTRATO: 077/2022.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Vênus Indústria e Comércio de Produtos Óticos Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.160,00.
RECURSOS: Recursos Próprios.
VIGÊNCIA: 21/12/2022 a 20/12/2023.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022
PROCESSO 22.18.000000340-3

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de pistola e mangueira para máquina de alta pressão e parcelada de porca de roda e óleo.

VENCEDOR: DULLUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA (Item 001).
VALOR TOTAL: R\$ 38.800,00.

VENCEDOR: REPALL Comércio de Máquinas e Equipamentos (Item 003).
VALOR TOTAL: R\$ 1.740,00.

A ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de licitação 028/2022.
PROCESSO: 22.18.000000437-0.
OBJETO: Prestação de serviços de higienização/lavagem de uniformes e toalhas.
CONTRATO: 092/2022.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Dinamizol Higienizadora, Empresa Prestadora de Serviços para Equipamentos de Proteção Individual, Desenvolvimento LTDA.
VALOR ESTIMADO: R\$ 22.632,00.
RECURSOS: Recursos Próprios.
VIGÊNCIA: 21/12/2022 a 20/12/2023.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 039/2022.
PROCESSO: 22.18.000000339-1.
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada na Sede da companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATO: 094/2022.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Troyana Segurança LTDA.
VALOR ESTIMADO: R\$ 591.967,20.

RECURSOS: Recursos Próprios.
VIGÊNCIA: 23/12/2022 a 22/12/2023.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 22.18.00000516-3

OBJETO: Alienação de ônibus Turismo e desativados, motos recuperáveis e sucatas.
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE RETIFICA a publicação que constou no dia 23/12/2022. No corpo da publicação constou ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 012/2022, sendo o correto ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 011/2022, conforme consta no título da publicação.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br